



- () Presença de sulcos
() Presença de ravinas
() Presença de voçorocas
Há a necessidade de controle de processos erosivos? Sim () Não ()
Se sim, quais medidas de controle de processos erosivos serão adotadas:

Metodologia de recuperação da vegetação nativa a ser aplicada:

- () Condução da regeneração natural
() Plantio espécies nativas por mudas
() Plantio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural
() Semeadura de espécies nativas
() Transplante de espécies nativas
() Transposição de serapilheira
() Nucleação
() Sistemas agroflorestais
() Plantio intercalado de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo de exóticas com nativas de ocorrência regional, nos

termos do previsto em lei e nesta norma.

Com base na caracterização ambiental da área aqui descrita, feita após vistoria no local e considerando os danos verificados, atesto a viabilidade da adoção das metodologias indicadas para a recuperação dos locais alterados/degradados, observando também as medidas mínimas descritas no presente documento. Assim posto, declaro como verdadeiras as informações aqui prestadas.

Assinatura do proprietário do imóvel: _____

Assinatura do responsável técnico (quando couber): _____
ART nº _____

Protocolo 461836

EXTRATO DO CONTRATO 38/2024

Processos: 202400005003181 103863 Contratante: SEMAD-GO Contratada: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, CNPJ 01.616.929/0001-02 Objeto: abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário Conta: 85250-3 Local: Goiânia/GO Valor estimado anual R\$ 240.000,00 Vigência: indeterminada Outorga: 21/05/2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria 02/2024

Protocolo 461708

EXTRATO DO CONTRATO 39/2024

Processos: 202400005002012 103706 Contratante: SEMAD-GO Contratada: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, CNPJ 01.616.929/0001-02 Objeto: abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário Conta: 2540988-3 Local: Alto Paraíso de Goiás/GO Valor estimado anual R\$ 24.000,00 Vigência: indeterminada Outorga: 21/05/2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria 02/2024

Protocolo 461709

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024.

Define parâmetros para a fixação das multas abertas, para a aplicação de sanções e medidas administrativas cautelares no âmbito da apuração de infrações ambientais, bem como critérios para o agravamento e a atenuação das sanções administrativas decorrentes de infrações ambientais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 40 da Constituição Estadual e § 1º do art. 7º da Lei estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013, que atribui ao titular do órgão estadual de meio ambiente estabelecer, em ato próprio, de forma objetiva, critérios complementares para o agravamento e a atenuação das sanções; a necessidade de definir parâmetros para a fixação das multas abertas e ainda a necessidade de definir procedimentos para a aplicação das demais sanções e medidas administrativas cautelares no âmbito da apuração de infrações ambientais, resolve:

Art. 1º Esta Orientação Normativa define parâmetros para a fixação das multas abertas bem como parâmetros para a aplicação de sanções e medidas administrativas cautelares no âmbito da apuração de infrações ambientais bem como critérios para o agravamento e a atenuação das sanções administrativas decorrentes de infrações ambientais.

CAPÍTULO I DA APLICAÇÃO DA MULTA ABERTA

Art. 2º Nos casos em que a legislação ambiental estabelece aplicação de multa aberta assim consideradas aquelas que não há um parâmetro objetivo, o agente autuante deverá observar as seguintes diretrizes para o estabelecimento da sanção pecuniária:

I - identificação da capacidade econômica do infrator considerando, no caso de pessoa jurídica, o porte da empresa; e

II - a gravidade da infração, considerando os motivos da infração e suas consequências para o meio ambiente e para a saúde pública, verificando o nível de gravidade da infração, conforme Quadro 1 do Anexo único da presente Orientação Normativa, justificando cada opção evidenciada em relatório.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 103706/2024

Última atualização 10/05/2024

Local: Goiânia/GO **Órgão:** ESTADO DE GOIAS **Unidade compradora:** 17 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Objeto.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviço público de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Sede Parque Estadual Águas do Paraíso-PEAP, com a SANEAGO - Saneamento de Goiás S.A único fornecedor na localidade.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 24.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Homologacao 103706	10/05/2024	Outros Documentos	
Homologacao 103706	10/05/2024	Outros Documentos	
Contrato 39/2024 SANEAGO	21/05/2024	Contrato	

Exibir:

1-3 de 3 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



 [Página Inicial](#)

 **Cadastros** 

Contrato

[Aditivo](#)

[Apostilamento](#)

[Importação](#)

[Monitoramento Importação](#)

 **Configurações** 

Nº Processo *

202400005002012

Ano Contrato *

2024

Nº Contrato *

39

Valor *

24.000,00

Valor Mensal Contrato

2.000,00

Grupo

Selecione

Subgrupo

Selecione

Dados Portaria

Gestor Responsável

 Adicionar

Gestores Associados

NOME

ANTONIO CARLOS ALVES PINHEIRO

Data Início Portaria *

21/05/2024

Anexo Portaria *

 Portaria de Contratação 39-2024.pdf (/upload/contrato/Portaria%20de%20Contrata%c3%a7%c3%a3o%2039-2024_f7d591c39684457db450617c187c3a0f.pdf)

Vigência e Documentos

Data Outorga *

21/05/2024

Data Publicação *

22/05/2024

Data Vigência *

21/05/2024

até

21/05/2025

Objeto Contrato *

Abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário

Documentos